



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 005/2021.

Ao primeiro dia do mês de março, do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se os vereadores no Plenário Lourino de Jesus Albuquerque, da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência do Senhor Vereador Valter Brito da Silva, auxiliado pelo Vice-Presidente, Vereador Geverson Vicentim, do Primeiro Secretário, Vereador Roberto Peres, e 2º Secretário, Vereador Jayson de Souza Moraes, para realizarem a Quinta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, com a presença dos senhores vereadores: Anilson de Souza Rodrigues Mansano, Brasília Aparecida Neves Farias, Janete Moraes Obal Córdoba, Joanir Martins, Lígia da Silva Machado, Odil Cléris Toledo Puques, Paulo Sérgio Gomes da Silva e Rosa Linda Rodrigues, Gustavo Otaño Simões. **Expediente:** O Presidente declarou aberta a presente Sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus e em nome da liberdade e da democracia, declaro aberta a presente sessão”, iniciando os trabalhos com a leitura bíblica de um Salmo. Em seguida, o Presidente, solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 004/2021, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021. Em discussão e votação. A Ata foi aprovada por unanimidade. O senhor Presidente solicitou a leitura das correspondências diversas para a Câmara Municipal, onde constou o pedido do Partido Social Liberal, nos termos do Artigo 85 e seguintes do Regimento Interno, indicando o Vereador Paulo Sérgio Locutor, como líder do Partido PSL na Câmara de Vereadores de Amambai-MS. Na sequência, foram lidas as correspondências expedidas pela Câmara Municipal. Dando continuidade aos trabalhos, foram feitas as leituras das matérias apresentadas pelos vereadores, as quais foram discutidas pelo prazo de 5 (cinco) minutos, conforme orientação do Presidente: Indicação nº 037/2021, de autoria do vereador Tato Souza; Indicação nº 038/2021, de autoria do vereador Gustavo Otaño (Baiano); Indicação nº 039/2021, de autoria da vereadora Rosa Linda (Rosa da Saúde); Indicação nº 040/2021, de autoria da vereadora Lígia Borges; Indicação nº 041/2021, de autoria do vereador Roberto Peres (Sangue Bom); Indicação nº 042/2021, de autoria do vereador Anilson Prego; na sequência, foi apresentada a Indicação nº 043/2021, de autoria da vereadora Cida Farias. A Vereadora Cida Farias solicitou Questão de Ordem e requereu na forma Regimental do Artigo 106, §2º, inciso VII, Moção de Congratulação ao Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa do MS, Paulo Corrêa, pela autoria e apresentação do Projeto de Lei nº 34/2021, que “Dispõe sobre a prioridade para o recebimento da vacina contra o vírus da Covid-19 (coronavírus) para os profissionais da educação pública e privada, municipal e estadual, no Estado de Mato Grosso do Sul”. A moção foi aprovada por unanimidade e será encaminhada; Foi apresentada a Indicação nº 044/2021, de autoria do vereador Geverson Vicentim; Indicação nº 045/2021, de autoria do vereador Odil Puques; Indicação nº 046/2021, de autoria do vereador Joanir Martins; Indicação nº 047/2021, de autoria da vereadora Janete Córdoba; A Vereadora Janete Córdoba solicitou pela ordem, Moção de Congratulação ao Bispo Ivan Pires Fagundes, extensiva a diretoria do COPEA, pela posse da nova diretoria do COPEA para o ano de 2021, realizada no dia 22 de fevereiro de 2021, às 19h, em culto celebrado na Igreja Batista Central. A moção foi aprovada por unanimidade e será encaminhada. Ainda, a Vereadora solicitou que o Presidente concedesse a questão de ordem para o Vereador Anilson Prego, como disposto no Regimento Interno. Na sequência, foi apresentada a Indicação nº 049/2021, de autoria do vereador Paulo Sérgio Locutor. O vereador Anilson Prego pediu Questão de Ordem, expressa no Artigo 213, e solicitou que seu pedido seja juntado a Indicação nº 047/2021 da Vereadora Janete Córdoba, com a inclusão da reforma dos banheiros da Praça da Vila Limeira. Por fim, o Presidente apresentou a Indicação nº 048/2021 de sua autoria. Prosseguindo os trabalhos, o Presidente passou para o **Pequeno Expediente**. Fez uso da palavra pelo tempo regimental de 05 (cinco) minutos do pequeno expediente, a vereadora Ligia Borges, Paulo Sérgio Locutor, Rosa Linda (Rosa da Saúde), Valter Brito, Anilson Prego, Cida Farias, dispensado o uso da palavra pelos demais. Devido à ausência de Projetos de Lei e



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Pareceres para apreciação, discussão e votação, não houve a **Ordem do Dia**. O Presidente passou para o **Grande Expediente**, com uso da palavra, conforme tempo determinado de 10 (dez) minutos, manifestando-se os seguintes vereadores: a Vereadora Janete Córdoba, Tato Souza, cuja palavra foi apartada pelo Vereador Valter Brito e concedido o aparte pelo orador. Dispensou o uso da palavra o Vereador Joanir Martins, bem como a Vereadora Lígia Borges, em seguida o Presidente passou a direção da sessão para o Vice-Presidente Geverson Vicentim, o qual concedeu uso da palavra ao Vereador Odil Puques, que além de seu tempo regimental, também usou parte de seu tempo como líder do Democratas. Também fez uso da palavra o Vereador Paulo Sérgio Locutor, e também o Vereador Roberto Sanguê Bom, também fez uso da palavra o Vereador Valter Brito, assim sendo o Presidente retomou a direção da Sessão e concedeu na forma regimental a palavra para a Vereadora Rosa Linda, também fez uso da palavra o Vereador Anilson Prego. Fez uso da palavra a Vereadora Cida Farias, que concedeu um aparte nos termos do Artigo 170 do Regimento Interno, ao Vereador Anilson Prego, e, na sequência, também fez uso da palavra o Vereador Geverson Vicentim, que concedeu um aparte nos termos do Artigo 170 do Regimento Interno, ao Presidente Valter Brito. Quanto ao Vereador Gustavo Otaño (Baiano), este dispensou o uso da palavra. Nada mais a se tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, e o servidor Luiz Alberto Fonseca lavrou a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, na próxima Sessão Ordinária, será assinada pelo Primeiro Secretário e o Presidente.



[The main body of the page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is too light to transcribe accurately.]